ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 566, DE 03 DE AGÔSTO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pastor João Batista de Lima, a Travessa até então denominada Travessa Bruno Lucci, que liga à Avenida Bruno Lucci à Rua Augusto Lisboa, localizada no perímetro urbano do 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através de verba/ própria constante do Orçamento vigente, mandará confeccionar placas no início e final da citada rua, com o nome, tudo de acordo com o Art. 1º desta / Deliberação.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, dentro do prazo / de 90 dias, marcará uma data para que solenemente se faça a inauguração oficial.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 04 de agôsto de 1972.

Aristolina Queiroz de Almeida
«Prefeito Municipal»